	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 1 de 28

<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46	<b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04
--	--

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: <b>136</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0057</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /	Valor:	R\$ 586.279,31
	Contrapartida:	R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

**Número da Emenda: 0057 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

**DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 6194 0 003

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

**OBJETO**

Expandir a oferta de ações de Promoção à Saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas, com estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Assegurar a promoção, a prevenção, e a reabilitação em saúde.

Ofertar práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O presente plano de trabalho visa estabelecer parceria entre a OSC - Associação Comunitária Shekinah com a Secretaria Municipal de Saúde - Contagem, através de ações complementares em Saúde, para ampliação da oferta de atendimento Atenção Especializada, através de polo de atuação na região do bairro Fonte Grande , oferecendo os serviços de reabilitação motora e reabilitação intelectual leve.

COMO FOCO TEREMOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, DEVIDAMENTE CADASTRADOS E VINCULADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO QUAL NECESSITEM DE ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TODOS OS SEUS NÍVEIS E ESPECIFICAÇÕES/ESPECIALIDADES.

ENDEREÇO DO POLO BERNARDO MONTEIRO:  
 RUA DIVINO LARANJEIRAS, 238 - FONTE GRANDE - CONTAGEM

**CONTRAPARTIDA**

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014, § 1º:  
 NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Associação Comunitária Shekinah, propõe através deste plano formar parceria com a Secretária Municipal de Saúde, com o propósito de ampliar e melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde, através de atividades complementares em saúde. Para tal propõe - se a criação de núcleo na região do bairro fonte grande - Polo Bernardo Monteiro , com a oferta de serviços e atendimentos em reabilitação motora e reabilitação intelectual leve.

Sendo assim a justificativa, vem de encontro com as diretrizes preconizadas pela Constituição Federal/88, que em seu art. 196, proclama que a saúde é direito de todos e dever do Estado e Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos, e na Política Nacional de Atenção Básica. Mas mesmo a Política Nacional de Atenção à Saúde, reconhece outras estratégias de organização, desde que essas sejam fundamentadas e embasadas nos princípios e diretrizes do SUS.

Objetivando reduzir a fila de espera , bem como o tempo de espera dos usuários do SUS - Contagem, no que se refere ao acesso aos serviços e atendimentos já elecandos. Melhora da qualidade de Vida dos usuários do SUS - Contagem.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 2 de 28
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46		<b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: <b>136</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0057</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Oferecer atendimento integral e humanizado aos usuários SUS - Contagem.

#### FISIOTERAPIA

A especialidade de Fisioterapia é uma ciência da área da saúde que estuda, trata, previne e reabilita distúrbios cinesiológico-funcionais do ser humano em sua totalidade. Esta especialidade possui grande importância desde a atenção básica, média ou mesmo de alta complexidade diante das disfunções adquiridas através de traumas ou disfunções congênitas. A Fisioterapia é indicada à promoção de uma melhor qualidade de vida para seus pacientes, auxiliando no combate a diversas patologias, como hérnia de disco, artrose, osteoporose, hipertensão, bursite, doenças cardiológicas e neurológicas.

#### EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

#### FONOAUDIOLOGIA

Um das competências do Fonoaudiólogo é desenvolver trabalho de promoção e prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala. Utilizando de todo esse saber para compor parte fundamental dentro de uma equipe que atua com habilitação e reabilitação.

#### PSICOLOGIA


A especialidade de Psicologia é uma ciência que estuda os processos mentais e o comportamento humano. Através de criteriosas e complexas análises das emoções das pessoas, o profissional de Psicologia atua para proteger, promover, e reabilitar a saúde mental, com foco no bem-estar e qualidade de vida individual e coletiva. Através de análises e estudos sobre o comportamento humano, o profissional orienta e propõe diagnósticos, tratamentos e auxilia na prevenção de doenças. E quando se trata de uma abordagem multidisciplinar tais conhecimentos se tornam essenciais na condução e melhora do prognóstico.

ENDEREÇO DO POLO BERNARDO MONTEIRO:  
 RUA DIVINO LARANJEIRAS, 238 - FONTE GRANDE - CONTAGEM

METAS DA PARCERIA		
<b>META 1 : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA NA REDE SUS CONTAGEM</b>		
<b>Unidade/Público Alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 8640	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

#### FISIOTERAPIA

1. Para execução do presente convênio, serão contratados 60 horas/semanais de profissionais fisioterapeutas que possuem formação e/ou experiência na área de fisioterapia, comprovada através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 18 atendimentos por dia, totalizando uma média de 360 atendimentos/mês por profissional, Média de 2 a 3 pacientes por hora de trabalho de acordo com o que é preconizado pelo CREFITO.
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia";
4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 20 sessões para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia";
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 20 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de fisioterapia: Os serviços de fisioterapia devem

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 3 de 28
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46		<b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: <b>136</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0057</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado.

- O Fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.

7. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;

8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

#### Forma de Execução

##### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Fisioterapia.

Indicadores: Prestação do serviço em Fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 02 Fisioterapeutas.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de fisioterapia.

Quantidade: mínimo de 720 atendimentos/ mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 216 beneficiários atendidos com 20 sessões cada, podendo haver variações.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 4 de 28
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46		<b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavidia@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: <b>136</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0057</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO - REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA

#### EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

1. Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
2. Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
3. A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
4. Haverá agenda protegida para reunião de equipe - semanal, mínimo de trinta minutos - para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
5. A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
6. Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
7. Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
11. O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema VIVVER;
12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realizações dos procedimentos;
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 5 de 28
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46		<b>MARCO ANTONIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: <b>136</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0057</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;

26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
29. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

#### Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

<b>META 2: : AMPLIAR A OFERTA DOS ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ESPECIALIDADE FONOAUDIOLOGIA</b>		
<b>Unidade/Público Alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 1440	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

#### EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA)

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 20 horas/semanais de profissional de Psicologia e 20 horas/semanais de profissional de Fonoaudiologia que possuem formação e/ou experiência em sua área de atuação, comprovado através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 6 atendimentos por dia, totalizando uma média de 120 atendimentos/mês por categoria profissional;
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
4. Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, sendo que este poderá receber alta antes do período previsto e/ou renovar este período através de relatório de evolução e plano terapêutico individual a ser encaminhado a secretária municipal de saúde, para assim garantir maior efetividade do tratamento. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

#### Forma de Execução

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ( FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo e 01 Psicólogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 6 de 28
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46		<b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 mananciaidavida@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: <b>136</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0057</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 120 atendimentos mês sendo 1.440 atendimentos / ano por categoria profissional.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 30 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário em cada especialidade.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

#### REGRAS DE FUNCIONAMENTO - FONOAUDIOLOGIA

#### EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 7 de 28
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46		<b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavidada@yahoo.com.br			
Nº do Chamamento: <b>136</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0057</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

2. Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
3. A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
4. Haverá agenda protegida para reunião de equipe - semanal, mínimo de trinta minutos - para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
5. A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
6. Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
7. Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
11. O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema VIVVER;
12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realizações dos procedimentos;
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
29. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

**Prestação de Contas Assistencial**

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 8 de 28
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46		<b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: <b>136</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0057</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

<b>META 3: : AMPLIAR A OFERTA DOS ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA</b>		
<b>Unidade/Público Alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 1440	<b>PRAZO:</b> 12 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA)

1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 20 horas/semanais de profissional de Psicologia e 20 horas/semanais de profissional de Fonoaudiologia que possuem formação e/ou experiência em sua área de atuação, comprovado através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
2. Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 6 atendimentos por dia, totalizando uma média de 120 atendimentos/mês por categoria profissional;
3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
4. Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, sendo que este poderá receber alta antes do período previsto e/ou renovar este período através de relatório de evolução e plano terapêutico individual a ser encaminhado a secretária municipal de saúde, para assim garantir maior efetividade do tratamento. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";
5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

#### Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ( FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo e 01 Psicólogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 120 atendimentos mês sendo 1.440 atendimentos / ano por categoria profissional.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 9 de 28
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46		<b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: <b>136 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0057</b> Nº do Processo: / <b>Custeio /</b>		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 30 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuario em cada especialidade .

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação: Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início: durante a execução do projeto.

Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

##### REGRAS DE FUNCIONAMENTO PSICOLOGIA

##### EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- Haverá agenda protegida para reunião de equipe - semanal, mínimo de trinta minutos - para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM ";
- Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
- Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- O atendimento deverá ser registrado no controle de frequência e recepcionado no sistema VIVVER;
- Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. A lista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
- Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>		
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA:	10 de 28
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46		<b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04		
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br				
Nº do Chamamento: <b>136</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0057</b>		Valor:	R\$ 586.279,31	
Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Contrapartida:	R\$ 0,00	

14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realizações dos procedimentos;
15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
29. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
5102 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE			10.122.0002.1036
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 586.279,31
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	05-2023		R\$ 83.754,18
2	06-2023		R\$ 83.754,18
3	07-2023		R\$ 83.754,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

11 de 28

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**

PRÉSIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **136** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0057**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
4	08-2023	R\$ 83.754,18
5	09-2023	R\$ 83.754,18
6	10-2023	R\$ 83.754,18
7	11-2023	R\$ 83.754,23
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		<b>R\$ 586.279,31</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FONOAUDIÓLOGO - 20 H/S**

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**PSICOLOGO - 20 H/S**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

12 de 28

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**  
CNPJ: 02.108.947/0001-46

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**  
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 03 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **136** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0057**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:

R\$ 586.279,31

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FISIOTERAPIA - 30 H/S**

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.600,00
2	R\$ 5.600,00
3	R\$ 5.600,00
4	R\$ 5.600,00
5	R\$ 5.600,00
6	R\$ 5.600,00
7	R\$ 5.600,00
8	R\$ 5.600,00
9	R\$ 5.600,00
10	R\$ 5.600,00
11	R\$ 5.600,00
12	R\$ 5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

13 de 28

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**

CNPJ: 02.108.947/0001-46

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**

PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **136** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0057**

Valor:

R\$ 586.279,31

Nº do Processo: / **Custeio** /

Contrapartida:

R\$ 0,00

**TOTAL PARCELAS:**

**R\$ 67.200,00**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.600,00
2	R\$ 1.600,00
3	R\$ 1.600,00
4	R\$ 1.600,00
5	R\$ 1.600,00
6	R\$ 1.600,00
7	R\$ 1.600,00
8	R\$ 1.600,00
9	R\$ 1.600,00
10	R\$ 1.600,00
11	R\$ 1.600,00
12	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.860,00
2	R\$ 3.860,00
3	R\$ 3.860,00
4	R\$ 3.860,00
5	R\$ 3.860,00
6	R\$ 3.860,00
7	R\$ 3.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA: 14 de 28

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**  
CNPJ: 02.108.947/0001-46

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**  
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **136** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0057**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31  
Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 3.860,00
9	R\$ 3.860,00
10	R\$ 3.860,00
11	R\$ 3.860,00
12	R\$ 3.860,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 46.320,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**GERENTE**

Exercem a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo as do setor bancário. gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. planejam, dirigem e controlam os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.418,22
2	R\$ 5.418,22
3	R\$ 5.418,22
4	R\$ 5.418,22
5	R\$ 5.418,22
6	R\$ 5.418,22
7	R\$ 5.418,22
8	R\$ 5.418,22
9	R\$ 5.418,22
10	R\$ 5.418,22
11	R\$ 5.418,22
12	R\$ 5.418,22
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 65.018,64</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.789,85
2	R\$ 1.789,85
3	R\$ 1.789,85
4	R\$ 1.789,85
5	R\$ 1.789,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA: 15 de 28

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**  
CNPJ: 02.108.947/0001-46

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**  
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **136** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0057**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31  
Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 1.789,85
7	R\$ 1.789,85
8	R\$ 1.789,85
9	R\$ 1.789,85
10	R\$ 1.789,85
11	R\$ 1.789,85
12	R\$ 1.789,85
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 21.478,22</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 596,62
2	R\$ 596,62
3	R\$ 596,62
4	R\$ 596,62
5	R\$ 596,62
6	R\$ 596,62
7	R\$ 596,62
8	R\$ 596,62
9	R\$ 596,62
10	R\$ 596,62
11	R\$ 596,62
12	R\$ 596,62
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 7.159,40</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.789,85
2	R\$ 1.789,85
3	R\$ 1.789,85
4	R\$ 1.789,85
5	R\$ 1.789,85
6	R\$ 1.789,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA: 16 de 28

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**  
CNPJ: 02.108.947/0001-46

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**  
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **136** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0057**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31  
Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 1.789,85
8	R\$ 1.789,85
9	R\$ 1.789,85
10	R\$ 1.789,85
11	R\$ 1.789,85
12	R\$ 1.789,85
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 21.478,22</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.052,36
2	R\$ 2.052,36
3	R\$ 2.052,36
4	R\$ 2.052,36
5	R\$ 2.052,36
6	R\$ 2.052,36
7	R\$ 2.052,36
8	R\$ 2.052,36
9	R\$ 2.052,36
10	R\$ 2.052,36
11	R\$ 2.052,36
12	R\$ 2.052,36
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 24.628,36</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**MULTA RESCISÓRIA FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 820,95
2	R\$ 820,95
3	R\$ 820,95
4	R\$ 820,95
5	R\$ 820,95
6	R\$ 820,95
7	R\$ 820,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA: 17 de 28

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**  
CNPJ: 02.108.947/0001-46

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**  
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Nº do Chamamento: **136** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0057**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 586.279,31
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 820,95
9	R\$ 820,95
10	R\$ 820,95
11	R\$ 820,95
12	R\$ 820,95
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 9.851,34</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

MATERIAIS PARA ATENDIMENTO; FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 15.000,00

**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**ALUGUEL DE IMÓVEL**

Locação de imóvel

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.100,00
2	R\$ 5.100,00
3	R\$ 5.100,00
4	R\$ 5.100,00
5	R\$ 5.100,00
6	R\$ 5.100,00
7	R\$ 5.100,00
8	R\$ 5.100,00
9	R\$ 5.100,00
10	R\$ 5.100,00
11	R\$ 5.100,00
12	R\$ 5.100,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 61.200,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO**

SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 80,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA: 18 de 28

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**  
CNPJ: 02.108.947/0001-46

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**  
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **136** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0057**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor:	R\$ 586.279,31
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 80,00
3	R\$ 80,00
4	R\$ 80,00
5	R\$ 80,00
6	R\$ 80,00
7	R\$ 80,00
8	R\$ 80,00
9	R\$ 80,00
10	R\$ 80,00
11	R\$ 80,00
12	R\$ 80,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 960,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAIS PARA ATENDIMENTO; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.005,16
2	R\$ 5.005,16
3	R\$ 5.005,16
4	R\$ 5.005,16
5	R\$ 5.005,16
6	R\$ 5.005,16
7	R\$ 5.005,16
8	R\$ 5.005,16
9	R\$ 5.005,16
10	R\$ 5.005,16
11	R\$ 5.005,16
12	R\$ 5.005,23
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 60.061,99</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**CUSTOS INDIRETOS**

ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA: 19 de 28

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH**  
CNPJ: 02.108.947/0001-46

**MARCO ANTÔNIO MOREIRA**  
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020  
CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **136** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0057**  
Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

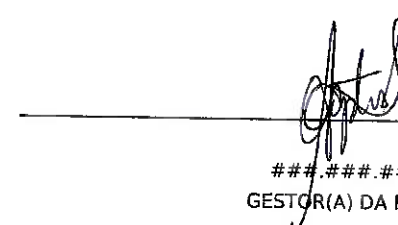
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.893,59
2	R\$ 8.893,59
3	R\$ 8.893,59
4	R\$ 8.893,59
5	R\$ 8.893,59
6	R\$ 8.893,59
7	R\$ 8.893,59
8	R\$ 8.893,59
9	R\$ 8.893,59
10	R\$ 8.893,59
11	R\$ 8.893,59
12	R\$ 8.893,64
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 106.723,13</b>
<b>TOTAL GERAL: R\$ 586.279,31</b>	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 103</b>	
		<b>TERMO DE FOMENTO</b>	PÁGINA: 20 de 28
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH</b> CNPJ: 02.108.947/0001-46		<b>MARCO ANTÔNIO MOREIRA</b> PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04	
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br			
Nº do Chamamento: <b>136</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0057</b> Nº do Processo: / <b>Custeio</b> /		Valor:	R\$ 586.279,31
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Contagem, 27 de Abril de 2023.



MARCO ANTÔNIO MOREIRA  
 659.164.766-04  
 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



Júlia Diniz Baptista  
 Mat. 292934

###.###.###-##  
 GESTOR(A) DA PARCERIA

###.###.###-##



## PLANO DE TRABALHO Nº 103

### Faixa de desempenho para o recebimento do recurso financeiro

INDICADOR	FAIXA DE DESEMPENHO	PERCENTUAL DO RECURSO A SER REPASSADO	FORMATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PESO RECURSO FINANCEIRO
Disponibilidade de agenda de acordo com a meta estabelecida	100%	100%	Apresentação de relatório impresso do sistema Vivver de agendas	40%
	81 a 99%	90%		
	51 a 80%	80%	por mês	
	Abaixo de 50%	70%		
Número de usuários recepcionados em cada serviço	100%	100%	Apresentação de relatório impresso do sistema Vivver de usuários	40%
	81 a 99%	80%		
	51 a 80%	70%	recepcionados por mês	
	Abaixo de 50%	50%		
Número de Relatórios de Contrarreferência encaminhados à rede municipal	100%	100%	Protocolo do envio de relatórios às áreas envolvidas	20%
<b>TOTAL</b>				<b>100%</b>

## PLANO DE TRABALHO Nº 103

### ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

OBS; PLANILHA DO ANEXO 1 COMPLETA

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS			CUSTO TOTAL
		SALÁRIO	TOTAL SALÁRIOS	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Total dos encargos	
FONOAUDIOLOGO	1	2.500,00	2.500,00	208,33	208,33	69,44	2.986,11	238,89	95,56	334,44	3.320,56
PSICOLOGO	1	2.500,00	2.500,00	208,33	208,33	69,44	2.986,11	238,89	95,56	334,44	3.320,56
FISIOTERAPEUTA	2	2.800,00	5.600,00	466,67	466,67	155,56	6.688,89	535,11	214,04	749,16	7.438,04
AUX. ADMIN I	1	1.600,00	1.600,00	133,33	133,33	44,44	1.911,11	152,89	61,16	214,04	2.125,16
AUX. ADMIN II	2	1.930,00	3.860,00	321,67	321,67	107,22	4.610,56	368,84	147,54	516,38	5.126,94
GERENTE	1	5.418,22	5.418,22	451,52	451,52	150,51	6.471,76	517,74	207,10	724,84	7.196,60
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 16.748,22</b>	<b>R\$ 21.478,22</b>	<b>R\$ 1.789,85</b>	<b>R\$ 1.789,85</b>	<b>R\$ 596,62</b>	<b>R\$ 25.654,54</b>	<b>R\$ 2.052,36</b>	<b>R\$ 820,95</b>	<b>R\$ 2.873,31</b>	<b>R\$ 28.527,85</b>
<b>TOTAL EM 12 MESES</b>		<b>200.978,64</b>	<b>257.738,64</b>	<b>21.478,22</b>	<b>21.478,22</b>	<b>7.159,41</b>	<b>307.854,49</b>	<b>24.628,36</b>	<b>9.851,34</b>	<b>34.479,70</b>	<b>342.334,19</b>

# PLANO DE TRABALHO Nº 103

## ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
2	ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	1,00	R\$ 1,00	R\$ 8.893,59	R\$ 106.723,08
3	SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	1,00	R\$ 1,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 8.893,59	R\$ 107.683,08



## PLANO DE TRABALHO Nº 103

### PAAB - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

POLO	NOME DO POLO	ENDEREÇO
POLO 1	BERNADO MONTEIRO	Rua Divino das Laranjeiras, 238 - Fonte Grande - Contagem - MG - 32013-330



# PLANO DE TRABALHO Nº 103

## ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade de Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA	1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1	R\$ 1,00	R\$ 5.005,17	R\$ 60.062,04
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 5.005,17	R\$ 75.062,04

NOTAS EXPLICATIVAS:

# PLANO DE TRABALHO Nº 103

## PAAB - BERNARDO MONTEIRO

Rua Divino das Laranjeiras, 238 - Fonte Grande - Contagem - MG - 32013-330

ESPECIALIDADES	QUANT.	CARGA HORÁRIA	MOVIMENTOS / ENCARGOS	TOTAL NO PLANO
FONOAUDIOLOGO	1	20 h /s	R\$ 3.320,56	39.846,67
PSICOLOGO	1	20 h /s	R\$ 3.320,56	39.846,67
FISIOTERAPEUTA	2	30 h /s	R\$ 7.438,04	89.256,53
AUX. ADMIN I	1	40 h /s	R\$ 2.125,16	25.501,87
AUX. ADMIN II	2	40 h /s	R\$ 5.126,94	61.523,25
GERENTE	1	40 h /s	R\$ 7.196,60	86.359,20
<b>ANEXO I: TOTAL DO DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL</b>				<b>342.334,19</b>
<b>DESCRIÇÃO DE GASTOS</b>		<b>PARCELAS</b>		
MATERIAIS PARA ATENDIMENTO;( FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA )	1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
ANEXO III: MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1	12	R\$ 5.005,17	R\$ 60.062,04
ALUGUEL DE IMÓVEIS	1	12	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	1	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO(DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014 ). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	1	12	R\$ 8.893,59	R\$ 106.723,08
<b>TOTAL GERAL DO PLANO (SOMA DOS ANEXOS)</b>				<b>586.278,31</b>



## PLANO DE TRABALHO Nº 103

CARGO	QUANTIDADE
FONOAUDIOLOGO	1
PSICOLOGO	1
FISIOTERAPEUTA	2
AUX. ADMIN I	1
AUX. ADMIN II	2
GERENTE	1
TOTAL	8

# PLANO DE TRABALHO Nº 103

## ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE ALUGUEL DETALHAMENTO DE CUSTOS DE ALUGUEL

N.	Descrição	Quantidade de Mensal	Valor Unitário	Total Mensal		Total Anual	
1	ALUGUEL DE IMÓVEIS	1,00	R\$ 1,00	R\$	5.100,00	R\$	61.200,00
	Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$	5.100,00	R\$	61.200,00